

Secretaria Extraordinária de
Representação do Governo em Brasília

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GO-
VERNO EM BRASÍLIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 26/01/2026

PROCESSO Nº SEI-370001/000042/2026 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 5.083,34 (cinco mil oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), referente à pagamento de décimo terceiro salário e terço constitucional de férias conforme informações contidas no processo SEI-370001/000042/2026, com base na Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e de acordo com o disposto no Decreto Estadual n/ 41.880, de 25 de maio de 2009.

Id: 2709994

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 26/01/2026

PROCESSO Nº SEI-430002/000821/2024, com base no Relatório da Gerência de Recursos Humanos (122805393), no Despacho da Gerência de Contabilidade (122849381) e no Despacho da Assessoria Jurídica (95175937), **RECONHEÇO** A DÍVIDA em favor do Sr. Valdir da Cunha Braga - ID nº 876492-1, no valor Total de R\$ 171.696,69 (cento e setenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), referente à conversão em pecúnia do período das férias não usufruídas. Determino, contudo, que o pagamento seja realizado ordinariamente seguindo a ordem cronológica informada na planilha disponibilizada pela Diretoria de Orçamento e Finanças na data de 19 de janeiro de 2026 (123002890) nos autos do SEI-430002/001459/2025, na forma do art. 8º da Portaria PRODERJ/PRE nº 1.295, de 11 de julho de 2025 (105781604).

Id: 2710019

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 27/01/2026

PROCESSO Nº SEI-430002/000012/2024 - com base no Relatório da Gerência de Recursos Humanos (122889255), no Despacho da Gerência de Contabilidade (122972511) e no Despacho da Assessoria Jurídica (95174828), **RECONHEÇO** A DÍVIDA em favor do Sr. Julio Cesar de Freitas Soares - ID nº 2822203-2, no valor Total de R\$ 81.997,89 (oitenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), referente à conversão em pecúnia do período das férias não usufruídas. **DETERMINO**, contudo, que o pagamento seja realizado ordinariamente seguindo a ordem cronológica informada na planilha disponibilizada pela Diretoria de Orçamento e Finanças na data de 19 de janeiro de 2026 (104905010) nos autos do SEI-430002/001459/2025, na forma do art. 8º da Portaria PRODERJ/PRE nº 1.295, de 11 de julho de 2025 (105781604).

Id: 2710123

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 27/01/2026

PROCESSO Nº SEI-430002/000174/2024 - com base no Relatório da Gerência de Recursos Humanos (122807638), no Despacho da Gerência de Contabilidade (122839694) e no Despacho da Assessoria Jurídica (91026426), **RECONHEÇO** A DÍVIDA em favor do Sr. Marcelo Marcondes Soares - ID nº 2820114-0, no valor Total de R\$ 109.646,32 (cento e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), referente à conversão em pecúnia do período das férias e licença prêmio não usufruída. **DETERMINO**, contudo, que o pagamento seja realizado ordinariamente seguindo a ordem cronológica informada na planilha disponibilizada pela Diretoria de Orçamento e Finanças na data de 19 de janeiro de 2026 (123002890) nos autos do SEI-430002/001459/2025, na forma do art. 8º da Portaria PRODERJ/PRE nº 1.295, de 11 de julho de 2025 (105781604).

Id: 2710124

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 27/01/2026

PROCESSO Nº SEI-430002/001203/2025 - com base no Relatório da Gerência de Recursos Humanos (122330651), no Despacho da Gerência de Contabilidade (122375439) e no Parecer 71/2025/PRODERJ/ASSJUR (103121479), **RECONHEÇO** A DÍVIDA em favor da Sra. Rayssa Ribeiro dos Santos - ID nº 5129927-5, no valor Total de R\$ 2.254,17 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), referente à conversão em pecúnia do período das férias não usufruídas. **DETERMINO**, contudo, que o pagamento seja realizado ordinariamente seguindo a ordem cronológica informada na planilha disponibilizada pela Diretoria de Orçamento e Finanças na data de 19 de janeiro de 2026 (123002890) nos autos do SEI-430002/001459/2025, na forma do art. 8º da Portaria PRODERJ/PRE nº 1.295, de 11 de julho de 2025 (105781604).

Id: 2710125

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 27/01/2026

PROCESSO Nº SEI-430002/001896/2023 - Com base no Relatório da Gerência de Recursos Humanos (122800975), no Despacho da Gerência de Contabilidade (122846195) e no Despacho da Assessoria Jurídica (90276718), **RECONHEÇO** A DÍVIDA em favor da Sr(a) Suzana Carla da Silva Chavier - ID nº 20225660-1, no valor Total de R\$ 97.180,80 (noventa e sete mil cento e oitenta reais e oitenta centavos), referente à conversão em pecúnia do período da licença prêmio não usufruída. Determino, contudo, que o pagamento seja realizado ordinariamente seguindo a ordem cronológica informada na planilha disponibilizada pela Diretoria de Orçamento e Finanças na data de 19 de janeiro de 2026 (123002890) nos autos do SEI-430002/001459/2025, na forma do art. 8º da Portaria PRODERJ/PRE nº 1.295, de 11 de julho de 2025 (105781604).

Id: 2710214

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIOP/PRODERJ Nº 007
DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA O CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- PRODERJ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E O CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.899 de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026, com a Lei nº 11.098 de 08 de janeiro de 2026 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026, com o Decreto nº 50.102 de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o Exercício de 2026, com o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentário, conforme consta no Processo nº SEI-430002/000100/2026.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização orçamentária para contratação de um link emergencial em endereço temporário da SEIOP, relativo ao procedimento a ser adotado, com vistas à contratação ou expansão dos serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN) e conexão internet para a Rede Governo do Estado do Rio de Janeiro.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/01/2026 - Término: 31/12/2026.

III - DE/Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
UO: 53010 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP.
UG: 530100 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP.

IV - PARA/Executante: CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ
UO: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.
UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

V - CRÉDITO:
PT: 53010.15.122.0002.2016 - Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas
Natureza da Despesa: 3390
Fonte: 1.500.100
Valor: R\$ 46.477,92 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e a Portaria AGE nº 10 de 14 de julho de 2023, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do término da vigência desta Resolução Conjunta, apresentando à Concedente a Prestação de Contas dos recursos aqui descentralizados.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 2026.

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

RODRIGO XAVIER

Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2710282

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 15/12/2025

*PROCESSO SEI-330003/002544/2024 - Considerando a Ordem de Paralisação (120865739), bem como a manifestação da Rioprevidência (120197379) exarada no processo SEI-330003/002521/2025 referente a Proposta de Termo Aditivo (116827997), a Justificativa da Comissão de Gestão e Fiscalização (119538971), **AUTORIZO** a suspensão da contagem de prazo por 90 (noventa) dias, no período de 03/11/2025 à 31/01/2026, do Contrato nº 004/2025 (96010180), firmado com a empresa FB CHAVES CONSTRUÇÃO LTDA referente a reforma geral do imóvel Rua Visconde de Maranguape/Lapa - RIOPREVIDÊNCIA, localizado na Rua Visconde de maranguape nº 21 (Travessa Mosqueiro), Lapa, Rio de Janeiro/RJ.
*Omitido no D.O. de 16/12/2025.

Id: 2710316

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 26/01/2025

PROCESSO SEI-330003/002896/2025 - Considerando a motivação exposta pela Diretoria de Obras constante do index SEI nº 123262832, **APLICO** a multa compensatória a empresa MTF Construção e Manutenção Ltda, no percentual de 3% (três por cento), incidente sobre o valor global do contrato nº 039/2024, de R\$287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais) , que corresponde à R\$ 8.610,00 (oito mil seiscentos e dez reais), tendo por objeto a execução de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia, sem fugir da base subscritos dos projetos já existentes objetivando a construção do Centro de Mídia do Palácio Guanabara.

Id: 2710259

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 26/01/2026

PROCESSO Nº SEI-330003/001492/2025 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico n. 030/2025, cujo objeto consiste na con-

tração de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza predial, higienização e conservação, com o fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva e de materiais de higiene e de consumo, e de equipamentos necessários à prestação dos serviços, para atender as necessidades da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ. **ADJUDICO** o objeto à empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., CNPJ Nº 00.482.840/0001-38, declarada vencedora do Pregão Eletrônico supramencionado, no valor de R\$ 738.864,48 (setecentos e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), e **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório relativo ao Pregão Eletrônico nº 030/2025.

Id: 2710092

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 26/01/2026

PROCESSO Nº SEI-330003/000021/2026 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 742.845,57 (setecentos e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), referente a Despesas de Exercícios Anteriores-DEA, da execução de serviços de reforma no Conjunto Habitacional Residencial Cidade de Deus Lote I, localizado no bairro de Jacarepaguá - Rio de Janeiro-RJ, objeto do Contrato nº 042/2024, medição número 11, etapa: 011, período de execução: 16/12/2025 à 31/12/2025.

PROCESSO Nº SEI-330003/003328/2025 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa SOS WORKS SOLUÇÕES E REFORMAS LTDA, no valor total de R\$ 30.094,66 (trinta mil noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), referente a Despesa de Exercícios Anteriores-DEA, da execução dos serviços de reforma no Centro Social Gabinal Margarida, Unidade da Fundação Leão XIII localizada na Rua Daniel, 84, Conjunto Gabinal, Cidade de Deus, RJ, objeto do Contrato nº015/2024, medição número 06.1, etapa: 012, período de execução: 17/07/2025 à 13/08/2025.

Id: 2710325

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 27/01/2026

PROCESSO Nº SEI-170002/002353/2023 - Considerando a Ordem de Paralisação nº001/2026 (123141312) com a justificativa e o de acordo da empresa, **AUTORIZO** a suspensão da contagem de prazo por 90 (noventa) dias a contar de 02/01/2026, do Contrato nº 036/2024, firmado com a empresa PROJEÇÃO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução de reforma com modificação, no Posto Regional de Polícia Técnica e Científica de Macaé - PRPTC Macaé, localizado na Avenida Aloísio da Silva Gomes, nº 100, Glória, Município de Macaé.

Id: 2710320

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 27/01/2026

PROCESSO Nº SEI-330003/000014/2026 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 1.395.798,01 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e um centavo), referente a Despesas de Exercícios Anteriores-DEA, da reforma no Conjunto Habitacional Residencial Cidade de Deus Lote II, localizado no bairro de Jacarepaguá - Rio de Janeiro-RJ, objeto do Contrato nº043/2024, medição número 11, etapa: 011.

Id: 2710336

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE
DE 22.01.2026

DESIGNA, a contar de 06 de janeiro de 2026, os servidores: **MARCOS EVANDRO COSTA SOARES**, Id. Funcional nº 5159270-3, como gestor, **THAMIRIS RAVIZZINI CURVELO**, Id. Funcional nº 5106344-1, como gestora suplente, **ALEXANDRE DA SILVA RAMOS**, Id. Funcional nº 2847954-8, como fiscal técnico, **FABIANE CRISTINA GOMES DE MELO**, Id. Funcional nº 5130030-3, como fiscal administrativo, e **OMAR DA SILVA FERREIRA**, Id. Funcional nº 5160693-3, como fiscal suplente, instituindo a comissão para fins de fiscalização, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI - 330002/046431/2025, a favor da ATLAS SCHINDLER LTDA., relativo ao Contrato nº 001/2026. - Processo nº SEI- 330002/046431/2025.

Id: 2710219

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 22.01.2026

PROCESSO Nº SEI-330002/013199/2025 - RECONHEÇO a dívida em favor da QUIMICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, no valor total de R\$ 5.952,08 (cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), referente ao Contrato n.º 042/2021, referentes aos serviços executados no período de 24/12/2024 a 31/12/2024, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada (index.121510251), Declaração do Ordenador de Despesa (index.122964713) e na manifestação da Assessoria de Controle Interno (index.96878646), observando o disposto nos Decretos nºs 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

Id: 2710188

Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 26/01/2026

PROCESSO Nº SEI-480001/0000072/2026 - RECONHEÇO a dívida, no valor de R\$ 9.957,84 (nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente a inclusão na folha de pagamento de jan/2026, de valores apurados, referentes ao exercício anterior - referência 12/2025, que por algum motivo legal, deixaram de ser pagos à época devida de sua competência, através do sistema SIGRH-RJ, gerido pela Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, fundamentada pelo art. 82 da Lei Estadual nº 287 de 04/12/1979.

Id: 2710172